



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas  
Comarca de Palmeiras de Goiás - GO

Allen Fleury de Macedo  
Tabelião/Oficial



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Wilton Alves de Assis Júnior, Tabelião/Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás.

Certifico, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro Imobiliário a meu cargo, que no Livro 02-Ficha, consta a Matrícula n. 30.515: **IMÓVEL URBANO: ÁREA INSTITUCIONAL - APM-06** - perímetro urbano desta cidade, no loteamento denominado Setor "**RESIDENCIAL NELSON MARIOTTO**", com a área de **1.055,00 metros quadrados**, dentro dos seguintes limites, características e confrontações: pela frente medindo 30,00 metros, situado na Avenida Nelson Mariotto; na linha dos fundos medindo 40,00 metros, confrontando com os lotes 25 e 26; pelo lado direito medindo 22,00 metros, confrontando com a Rua M-16; pelo lado esquerdo medindo 22,00 metros, confrontando com a Rua M-17; pelo chanfro 1, medindo 7,07 metros, confrontando com a Rua M-16 e Avenida Nelson Mariotto; e pelo chanfro 2, medindo 7,07 metros, confrontando com a Rua M-17 e Rua Nelson Mariotto. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.394.757/0001-32, com sede à Rua Americano do Brasil, n. 149, Setor Central, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Desmembramento da Matrícula n. 17.087 deste Serviço Registral Imobiliário. Protocolo 55.665.** Palmeiras de Goiás, 18 de março de 2025. Emolumentos R\$ 55,07. Taxa Judiciária R\$ 19,78. ISSQN R\$ 1,65. Fundos Estaduais 21,25% R\$ 11,70. Selo de Autenticidade n. 04362503133164725440020.

O referido é verdade e dou fé.  
Palmeiras de Goiás/GO, **16/07/2025**

Wilton Alves de Assis Júnior  
Tabelião/Oficial Substituto

Emolumentos.....: R\$ 35,53.  
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17.  
Fundos Estaduais...: R\$ 8,62  
ISS.....: R\$ 1,07  
Valor Total.....: R\$ 64,39



**ATENÇÃO** : O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias !

**ATENÇÃO** : Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração** ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral dos FUNDOS** instituídos pela Lei Estadual n 19.191/15 (Art. 15, §1º), tendo como base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CGO 474427

1º Serviço Notarial e Registral  
Palmeiras de Goiás - GO

**EM BRANCO**

Cartório Fleury

1º Serviço Notarial e Registral  
Palmeiras de Goiás - GO

**EM BRANCO**

Cartório Fleury

1º Serviço Notarial e Registral  
Palmeiras de Goiás - GO

**EM BRANCO**

Cartório Fleury